



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Administração	
Setor Requisitante: Licitações e Contratos	
Técnica Responsável: Júlio César Gomes Ferreira	Ato de Nomeação: Dc nº 1399/25
E-mail: compras.semاد@parauapebas.pa.gov.br	

1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

1.1. A presente demanda tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos municipais, considerando a necessidade permanente de mobilidade e operacionalidade da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas. A referida frota constitui instrumento essencial ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município, demandando abastecimento regular de combustíveis para viabilizar o deslocamento de servidores, a execução de serviços públicos e o atendimento às necessidades institucionais, tanto no perímetro urbano quanto em áreas externas, conforme a natureza de cada atividade.

1.2. Registre-se que a necessidade apresenta caráter urgente, uma vez que o primeiro contrato atualmente vigente para o fornecimento de combustíveis possui prazo de encerramento a partir de 07 de fevereiro de 2026, o que impõe a adoção de medidas administrativas tempestivas para evitar a descontinuidade do abastecimento e, por consequência, a paralisação de serviços essenciais, conforme evidenciado no relatório do setor de transporte desta secretaria.

1.3. Nesse contexto, informa-se que a Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, encontra-se com processo licitatório em andamento, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, processo administrativo nº 8.2025-005PMP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o gerenciamento, via internet, com plataforma integrada, compreendendo o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA32), destinado ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

1.4. Assim, considerando que o referido processo licitatório encontra-se em fase de realização de sessão e que sua conclusão demanda prazo estimado, mostra-se imprescindível a formalização da presente demanda com quantitativo reduzido, suficiente para atender às necessidades do Município por um período estimado de 03 (três) meses, lapso temporal necessário para a finalização regular do certame em curso, garantindo-se, assim, a



continuidade administrativa, a eficiência dos serviços públicos e a observância ao interesse público.

2. DA CARACTERÍSTICA DO OBJETO:

2.1. Trata-se da formalização de demanda destinada à aquisição de fornecimento de combustíveis, compreendendo gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32, visando ao abastecimento contínuo da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, de modo a garantir a regularidade das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pelo Município.

3. DO PARÂMETRO E QUANTITATIVOS DA DEMANDA:

3.1. A tabela a seguir, traz o redimensionamento dos quantitativos readequados para o período estimado de 03 (três) meses:

DEMANDA GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM	LITROS	239.654,96
2	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	907.744,49
3	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	47.294,25
4	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS	GALÃO	1.374,00

DEMANDA POR SECRETARIA					
ITEM	SECRETARIA	GASOLINA COMUM	DIESEL S-10	DIESEL COMUM S-500	ARLA 32
		QTD	QTD	QTD	QTD
1	GABINETE	13.554,50	21.355,75	0,00	0,00
2	VICE	636,00	842,50	0,00	0,00
3	CLC	720,25	0,00	0,00	0,00
4	CGM	636,00	0,00	0,00	0,00
5	PGM	825,00	1.375,00	0,00	0,00
6	SEMAD	3.920,75	642,50	0,00	0,00
7	SEDEN	3.095,50	882,25	0,00	0,00
8	SECULT	1.430,50	1.006,50	0,00	0,00
9	SEMTUR	636,00	1.662,50	0,00	0,00
10	SEMPROR	12.049,00	42.530,50	47.294,25	0,00
11	SEGOV	2.008,50	7.296,25	0,00	0,00
12	SEMURB	7.255,50	13.383,50	0,00	0,00
13	SEFAZ	1.657,50	1.684,75	0,00	0,00
14	SEMEL	3.817,00	3.483,50	0,00	0,00
15	SEMMECT	1.092,25	3.325,00	0,00	0,00
16	SEMOB	31.881,50	92.948,75	0,00	0,00
17	SEJUV	1.459,00	0,00	0,00	0,00



18	SEMSI	14.512,50	16.690,00	0,00	0,00
19	DMTT	14.177,75	27.026,00	0,00	0,00
20	GMP	10.022,75	18.254,75	0,00	0,00
21	SAC	1.271,75	0,00	0,00	0,00
22	CCO	636,00	0,00	0,00	0,00
23	COMPDEC	636,00	13.201,50	0,00	0,00
24	SEMMA	4.331,00	1.991,00	0,00	0,00
25	PROSAP	11.340,00	2.280,00	0,00	0,00
26	FMDM	3.411,25	2.370,50	0,00	0,00
27	FMHIS	1.208,25	1.654,50	0,00	0,00
28	FMAS	20.520,00	15.171,00	0,00	0,00
29	FMS	46.027,00	66.580,50	0,00	0,00
30	FME	24.885,96	550.105,49	0,00	1374,00
TOTALIS		239.654,96	907.744,49	47.294,25	1.374,00

3.2. O parâmetro adotado para a definição da demanda teve como base a análise dos quantitativos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 8.2025-005PMP (Processo Administrativo nº 8.2025-005PMP) e seus anexos, cuja previsão original de atendimento corresponde ao período de 24 (vinte e quatro) meses.

3.3. Considerando a necessidade de atendimento temporário e excepcional, até a conclusão regular do certame licitatório atualmente em curso, procedeu-se ao redimensionamento dos quantitativos inicialmente previstos, adequando-os a um período estimado de 03 (três) meses, lapso temporal considerado suficiente para a finalização do referido procedimento.

4. DA PREVISÃO PARA AQUISIÇÃO:

4.1. A execução do objeto terá início imediatamente após a conclusão do processo administrativo e a formalização do respectivo instrumento contratual.

4.2. Contudo, a data-limite prevista para a contratação será 06 de fevereiro de 2026, a fim de evitar a interrupção do objeto, considerando que os contratos vigentes se encerram a partir de 07 de fevereiro de 2026, data que recai em sábado, dia não útil.

5. DO GRAU DE NECESSIDADE:

5.1. O grau de necessidade da presente demanda é considerado **ALTO**, em razão de sua essencialidade para a continuidade dos serviços públicos municipais, especialmente no que se refere à manutenção da mobilidade e da operacionalidade da frota de veículos oficiais, indispensável ao atendimento das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

6. DO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:



6.1. Para garantir o cumprimento das obrigações legais e dos normativos internos, este documento é subscrito pelo servidor responsável por sua elaboração, que atesta a veracidade das informações prestadas.

6.2. Ademais, em conformidade com a legislação aplicável, o presente documento é encaminhado à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade da contratação, bem como para a adoção das demais providências cabíveis.

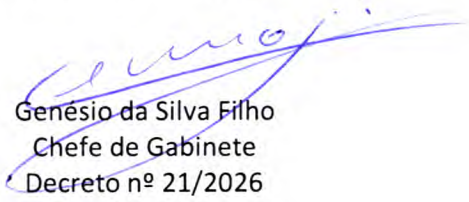
Parauapebas - PA, 6 de janeiro de 2026.

Responsável pela elaboração da demanda:


Júlio César Gomes Ferreira
Assessor Especial VIII
Decreto nº 1399/2025

Ciência das autoridades competentes das secretarias e fundos municipais:

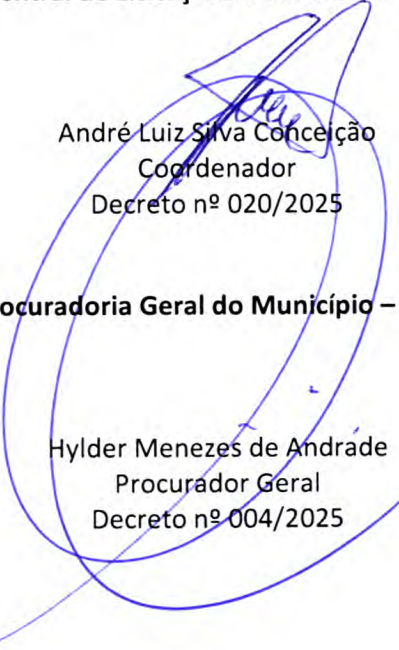
Gabinete do Prefeito


Genésio da Silva Filho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 21/2026

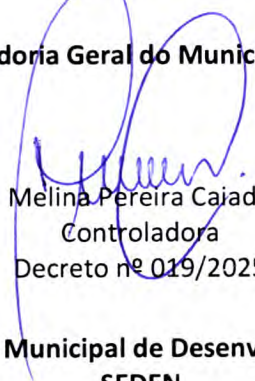
Gabinete do Vice-Prefeito


Francisco Alves de Souza
Vice-Prefeito
DI.002/2025

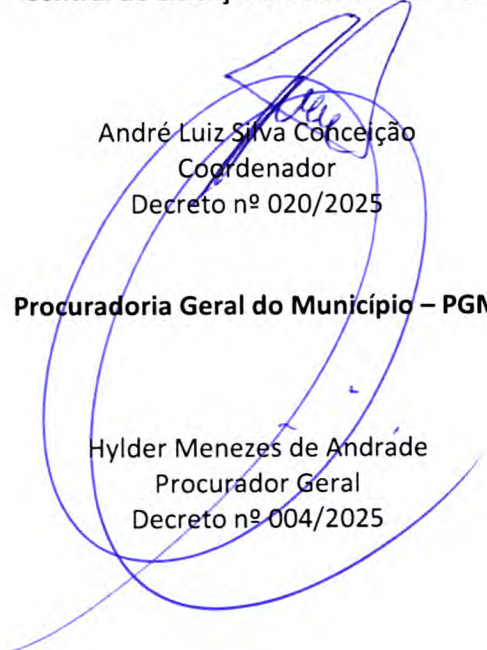
Central de Licitações e Contratos - CLC


André Luiz Silva Conceição
Coordenador
Decreto nº 020/2025

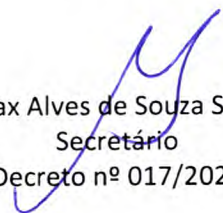
Controladoria Geral do Município – CGM


Melina Pereira Cajado
Controladora
Decreto nº 019/2025

Procuradoria Geral do Município – PGM


Hylder Menezes de Andrade
Procurador Geral
Decreto nº 004/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEN


Max Alves de Souza Silva
Secretário
Decreto nº 017/2025



Secretaria Municipal de Cultura – SECULT


Jhonatas de Souza dos Santos
Secretário
Decreto nº 023/2025

Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR


Francisangela Vicente Ferreira de Resende
Secretária Municipal de Turismo
Decreto nº 4096/25

Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR


Eder Ramiro da Silva
Secretário Municipal de
Decreto nº 025/2026
Dec: 022/2026

Secretaria Especial de Governo – SEGOV


Leonardo de Medeiros
Adjunto-SEGOV
Dec. 074/2025

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB


Herlon Soares da Silva
Secretário
Decreto nº 051/2025

Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ


Glauton de Sousa Silva
Secretário
Decreto nº 003/2025

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL


Israel Pereira Barros
Secretário
Decreto nº 017/2026

Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia – SEMMECT


Wallas Marques da Silva
Secretário
Decreto nº 026/2025

Secretaria Municipal de Obras – SEMOB


Reginaldo Reboucas Rocha
Secretário
Decreto nº 010/2025

Secretaria Municipal da Juventude – SEJUV


Layla Danielly Costa Pinheiro
Secretária
Decreto nº 019/2026

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão – SEMSI


Hipólito do Nascimento Gomes
Secretário
Decreto nº 010/2025

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMA


Celio Fernandes da Silva
Secretário Municipal do
Meio Ambiente e Sustentabilidade
Decreto nº 217/2026

11. 11. 1950
11. 11. 1950
11. 11. 1950

11. 11. 1950

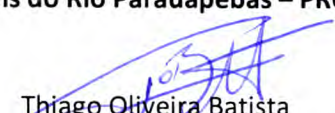
11. 11. 1950

11. 11. 1950

11. 11. 1950



**Programa de Saneamento Amb.
Macrodrenagem e Recuperação de Igarapé e
Margens do Rio Parauapebas – PROSAP**


Thiago Oliveira Batista
Coordenador Executivo do UEP/PROSAP
Decreto nº 048/2025

Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU


Vanessa Michete M. de Sales
Secretária Adjunta
SEMMU
Decreto nº 31/2025
Beatriz Pereira Barbosa Silva
Secretária
Decreto nº 011/2025

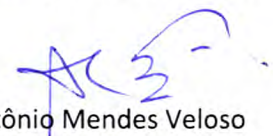
Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB


Aroldo Leiser de Sena
Secretário
Decreto nº 015/2026

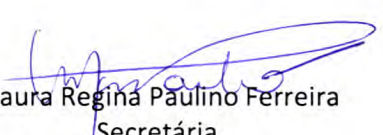
**Secretaria Municipal de Assistência Social –
SEMAS**


Neil Armstrong da Silva Soares
Secretário
Decreto nº 014/2025

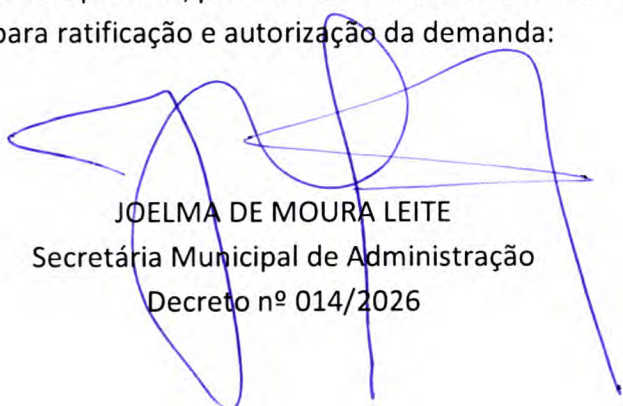
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA


Luiz Antônio Mendes Veloso
Secretário
Decreto nº 2652/2025

Secretaria Municipal de Educação – SEMED


Maura Regina Paulino Ferreira
Secretária
Decreto nº 007/2025

Assinatura da autoridade competente, par a fins de análise da conveniência e oportunidade da medida, bem como para ratificação e autorização da demanda:


JOELMA DE MOURA LEITE
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 014/2026